



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120.
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camo@itapevi.sp.gov.br

Documentação para Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal para Profissional Liberal não Residente em Itapevi.

- Cópia da Procuração com assinatura reconhecida firma e RG E CPF do procurador.
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência (ano vigente).
- Cópia do Registro no Conselho de Classe, Certificado ou diploma de curso.

Documentação para Inscrição e Alteração no Cadastro Mobiliário Municipal para Profissional Liberal e Autônomo Residente em Itapevi com ou sem estabelecimento comercial.

- Cópia da Procuração com assinatura reconhecida firma e RG E CPF do procurador.
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência (ano vigente).
- Cópia do Registro no Conselho de Classe, Certificado ou diploma de curso.
- Declaração de não estabelecimento comercial. (se for o caso)
- Espelho do IPTU.
- BIA-CAMOB – Formulário da Prefeitura (Preenchido);
- Cópia do Contrato de locação, caso o imóvel seja locado.
- Cópia do contrato de compra e venda, caso o IPTU não esteja em nome do proprietário ou locador do imóvel;

OBS: COPIA SIMPLES DOS DOCUMENTOS

Local de Entrega dos Documentos:

UNIDADE RESOLVE FACIL, Rua José Michelotti, 347, Cidade Saúde, Itapevi - SP, Telefone: (11) 4143-9200 de Segunda a Sexta Feira, no atendimento da Secretaria da Fazenda e Patrimônio.

NCM-DOC-PJ.04/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120.
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camo@itapevi.sp.gov.br

DECLARAÇÃO PARA PROFISSIONAL LIBERAL e AUTONOMOS NÃO ESTABELECIDO

EU _____, portador do CPF: _____

Residente a (rua, nº, bairro) _____.

Declaro para os devidos fins que:

- a) A minha residência **não** possui estrutura organizacional ou administrativa para atendimento/acesso ao público em razão do exercício da atividade profissional;
- b) A minha residência **não** possui manutenção de pessoal, de material, de mercadoria, de máquinas, de instrumentos e de equipamentos;

Local _____, Data ____/____/_____.

Assinatura

Declaro ainda estar ciente que omitir informações, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias; constitui CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. (Art. 316. I, da LC 34/05 - CTM).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120.
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camo@itapevi.sp.gov.br

Documentação para Cancelamento do Cadastro Mobiliário Municipal para Profissional Liberal e Autônomo residente em Itapevi.

- Procuração com assinatura reconhecida firma e RG E CPF do procurador.
- RG, CPF e Comprovante de Residência (ano vigente).
- BIA-CAMOB – Formulário da Prefeitura (Preenchido).

OBS: COPIA SIMPLES DOS DOCUMENTOS

Local de Entrega dos Documentos:

UNIDADE RESOLVE FACIL, Rua José Michelotti, 347, Cidade Saúde, Itapevi - SP, Telefone: (11) 4143-9200 de Segunda a Sexta Feira, no atendimento da Secretaria da Fazenda e Patrimônio.

NCM-DOC-PJ.04/2020